



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 017/2015

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento nesta data da Senhora Carlinda da Rosa Castro, cidadã mais longeva de nosso Município;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à Sra. Carlinda da Rosa Castro por toda a sua história ao longo de seus mais de 114 anos.

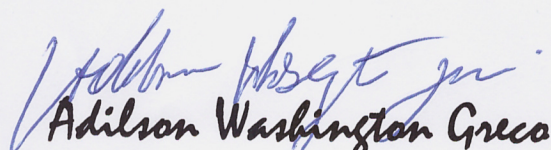
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias em virtude do falecimento da Senhora Carlinda da Rosa Castros;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Julho de 2.015


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

